



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Administrativa

Responsável pela Demanda: Sandrine Rodrigues

Matrícula Funcional n.º 26664548

e-mail institucional: adm.cmc2017@gmail.com

1. Objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos, de pronto pagamento, destinados a suprir as necessidades administrativas desta Casa de Leis, visando assegurar o pleno funcionamento das atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal.

2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Dispensa de Licitação, SEM DISPUTA. O DFD está regulamentado pela Portaria n. 028, de 08 de janeiro de 2025, que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cristalina – GO e pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. Justificativa da necessidade da contratação: A presente aquisição se faz indispensável uma vez que viabiliza o atendimento das demandas inerentes a Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás e permita a estruturação destes para a prestação de serviços adequados correlatos à natureza dos objetos que se pretende adquirir.

3.1. A fundamentação legal para tal solicitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, c/c Art. 95, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021, observando o limite de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, **dispensa de licitação, SEM DISPUTA, para as contratações diretas em razão do baixo valor**, com o intuito de se obter:

Economia Processual: A utilização da dispensa de licitação para contratações de baixo valor proporciona uma economia significativa de recursos públicos, uma vez que evita os custos e o tempo despendidos em procedimentos licitatórios mais complexos.

Agilidade na Contratação: A modalidade de dispensa de licitação permite uma contratação direta ágil e eficiente, atendendo de forma rápida e pontual às demandas da administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Suprimento de Necessidades Urgentes: Em situações impreteríveis ou de necessidade imediata, a dispensa de licitação possibilita a contratação direta, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Fomento à Competitividade e à Eficiência: Mesmo não havendo disputa formal entre concorrentes, a administração pública pode selecionar o fornecedor mais adequado para a execução do objeto contratual, promovendo a competição e a busca pela excelência na prestação de serviços.

Segurança Jurídica: A utilização da dispensa de licitação está respaldada pela legislação vigente, garantindo a legalidade e a transparência do processo de contratação.

3.2. Portanto, considerando os argumentos apresentados e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, justificamos a opção pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEM DISPUTA, PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA DE BAIXO VALOR**, visando assegurar a eficiência, a economicidade e a celeridade na execução dos serviços necessários à consecução dos objetivos da administração pública.

4. Descrições e quantidades:

Almofadas para carimbo. Cor azul. Almofada carimbo, N.2 azul, Dimensões 5,9x9,4cm, Tampa plástica Un 2,0000

Anote e cole grande. Autoadesivo para recados, dimensões mínimas 76mm x 76mm, cor Amarelo. Conteúdo: 4 blocos com 100 folhas cada. Ref. Marca 3M ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. PC 8,0000

Anote e cole médio. Autoadesivo para recados, dimensões mínimas 38 x 51 mm, cor neon, com aderência firme e fácil remoção. 4 blocos com 50 folhas cada. Pacote com 4 unidades. Ref. Marca 3M ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior PC 8,0000

Apontador com depósito. Para lápis com depósito removível, material em plástico, com lâmina em aço inox e parafuso em metal de fixação da lâmina. Caixa com 50 unidades. Marca de referência: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. CX 1,0000

Borracha. Branca macia para apagar lápis. Dimensões mínimas: (35 x 22 x 5) mm. Caixa com 60 unidades. Marca de referência: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. CX 1,0000

Caderno de protocolo. Livro protocolo correspondência 1/4 100fls Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, Cor preta e azul. UN 8,0000

Caneta esferográfica cor azul. Escrita média, resinas termoplásticas, corpo externo de poliestireno transparente hexagonal, orifício para passagem de ar na lateral, tampa antiasfixiante com clipe para fixação em bolso, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão ou cobre e esfera de tungstênio (1,0mm), com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades. Padrão de qualidade: bic,



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

compactador, similar ou superior. CX 25,0000

Caneta esferográfica cor preta. Escrita média, resinas termoplásticas, corpo externo de poliestireno transparente hexagonal, orifício para passagem de ar na lateral, tampa antiasfixiante com clipe para fixação em bolso, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão ou cobre e esfera de tungstênio (1,0mm), com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades. Padrão de qualidade: bic, compactador, similar ou superior. CX 3,0000

Caneta esferográfica cor vermelha. Escrita média, resinas termoplásticas, corpo externo de poliestireno transparente hexagonal, orifício para passagem de ar na lateral, tampa antiasfixiante com clipe para fixação em bolso, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão ou cobre e esfera de tungstênio (1,0mm), com selo do Inmetro. Caixa com 50 unidades. Padrão de qualidade: bic, compactador, similar ou superior. CX 3,0000

Caneta para aplicação em CD/DVD. Caneta hidrográfica, material do corpo: plástico, material da ponta: feltro, espessura escrita fina, cor da carga preta, tipo permanente, diâmetro ponta 1.0mm.
UN 1,0000

Clip niquelado 1/0. Clips metálico (composição de aço com tratamento antiferrugem), caixa contendo 100 unidades, tamanho de numero 1/0. CX 15,0000

Clip niquelado 4/0. Clips metálico (composição de aço com tratamento antiferrugem), caixa contendo 50 unidades, tamanho de numero 4/0. CX 15,0000

Clip niquelado 6/0

Clips metálico (composição de aço com tratamento antiferrugem), caixa contendo 50 unidades, tamanho de numero 6/0. CX 15,0000

Clip niquelado 8/0

Clips metálico (composição de aço com tratamento antiferrugem), caixa contendo 25 unidades, tamanho de numero 8/0. CX 15,0000

Cola bastão. Cola bastão, Atóxica, Lavável, Incolor, Colagem rápida; validade mínima de 18 meses contados da data de recebimento definitivo. Caixa c/ 50 unidades 225 x 255 (mesmo tamanho), 7 KB.
CX 1,0000

Cola branca. Cola branca, à base de PVA tipo escolar, Atóxica, Lavável; validade mínima de 18 meses contados da data de recebimento definitivo. Caixa c/ 50 unidades. CX 1,0000

Colchetes n.º 04. Colchete de aço metálico nº 04 (22 mm), caixa 72 unidades. CX 5,0000

Colchetes n.º 06. Colchete de aço metálico nº 06 (28 mm), caixa 72 unidades CX 5,0000

Colchetes n.º 08. Colchete de aço metálico nº 08 (40 mm), caixa 72 unidades. CX 5,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Colchetes n.º10. Colchete de aço metálico nº 10 (50 mm), caixa 72 unidades. CX 5,0000

Corretivo líquido. Branco, à base de água, atóxico, em frasco com no mínimo 18ml, cobre na primeira aplicação. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca Bic ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. Caixa c/ 12 unidades. CX 1,0000

Elástico n.º18. Elástico látex especial amarelo n.18 c/100un. PC 1,0000

Etiquetas adesivas nº 27. Etiqueta 31 x 63,5 mm. Para impressoras jato de tinta, laser e copiadora. Tamanho: 31 x 63,5 mm, Formato: Carta, Embalagem: 100 folhas com 27 etiquetas por folha. CX 3,0000

Etiquetas adesivas nº 6. Etiqueta 101,6 x 84,7mm. Para impressoras jato de tinta, laser e copiadora. Tamanho: 101,6 x 84,7mm, Formato: Carta, Embalagem: 100 folhas com 6 etiquetas por folha. CX 3,0000

Fita crepe. tipo crepe, em rolo de dimensões mínimas 18mm x 50m; papel saturado e adesivo à base de elastômero e resina. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca: 3M Scotch ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 3,0000

Fita dupla face. tipo adesiva dupla face papel, em rolo de dimensões mínimas 12mmx30m; Papelstrong coberto com adesivo à base de borracha e resina de ambos os lados. Ref. Marca: 3M Scotch ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 3,0000

FITA ADESIVA TIPO DUREX EM ROLO DE DIMENSÕES MINIMAS 1,2CM X 30M; EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA/BORRACHA. MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. REF. MARCAUN 3,0000

Grampos 23/10. Em aço; Tratamento superficial: niquelado ou galvanizado. Grampo tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades. PC 6,0000

Grampos 26/6. Em aço; Tratamento superficial: niquelado ou galvanizado. Grampo tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. CX 6,0000

Lápis grafite. Lápis Preto Número 2, material corpo madeira, dureza carga HB, material carga grafite, caixa c/144 unidades. CX 1,0000

Caneta marca texto cor amarela. com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro). Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. un 10,0000

Caneta marca texto cor azul. com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro). Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior UN 10,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Caneta marca texto cor rosa. com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro). Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Caneta marca texto cor verde. com ponta chanfrada indeformável de 4 mm, tampa anti-asfixiante e tinta fluorescente, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 130 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro). Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca Pilot ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

ENVELOPE BRANCO ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 90G 176X250. CAIXA COM 250 UNIDADE. CX 1,0000

Envelopes branco 21,5cmx 15,5cm,1/0 UN 10,0000

Envelopes. Envelope saco off set branco 90g, 23cmx26cm 4/0. UN 10,0000

Pasta c/ elástico fina (plástico). Material: Polipropileno, Cor: fumê ou transparente, Espessura: 0,35mm, Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm. UN 5,0000

Pasta c/ elástico grande (plástico). Material: Polipropileno, Cor: fumê ou transparente, Espessura: 0,80 mm, Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 50 mm. UN 5,0000

Pasta c/ elástico média (plástico). Material: Polipropileno, Cor: fumê ou transparente, Espessura: 0,60 mm, Dimensões L x A x P: 235 x 350 x 02 mm. UN 5,0000

Pasta L A4 UN 5,0000

Pasta AZ fino. Pasta registradora A/Z Dorso fino, com orifício reforçado com ilhós em PVC, capa dura com tratamento superficial plastificado em ambas as faces, Ferragem de dois ganchos com tratamento superficial niquelado. Fixador interno em PVC. UN 10,0000

Pasta AZ largo. Pasta registradora A/Z Dorso Largo, com orifício reforçado com ilhós em PVC, capa dura com tratamento superficial plastificado em ambas as faces, Ferragem de dois ganchos com tratamento superficial niquelado. Fixador interno em PVC. UN 10,0000

Pasta suspensa. Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal. Dimensões 361 x 240mm, 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plásticas fincadas com ilhós, 1 grampo plástico, 305 g/m2. Pacote com 10 unidades. PC 10,0000

Caixa arquivo morto. Caixa Box, de plástico, confeccionada em pilpropileno corrugado (polionda), na cor azul, vermelho, verde, cinza, preto, modelo desmontável, impressa na tampa e laterais, fechamento duplo reforçado, com visor. Medidas 24,5 X 35,3 X 13 cm. Marca de referência: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 10,0000

Calculadora. Com 12 Dígitos, alimentação solar e bateria, cálculo de operações básicas



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

(multiplicação, Divisão, subtração e soma), cálculo de porcentagem, 03 teclas de memória: memória mais, memória menos e chamar/apagar memória. Tecla grande de sinal de soma. Desligamento automático. Marca de referência: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 2,0000

Bandeja acrílica. Caixa correspondência fixa poliestireno tripla, cor fumê ou transparente. Marca de referência: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior UN 5,0000

Extrator de grampo espátula zincado. Extrator de grampo espátula galvanizado. Marca de referência: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 5,0000

Grampeador C-26. Para grampo 26/6, Em metal pintado, capacidade para grampear simultaneamente, no mínimo, 20 folhas de 75g/m2 cada. Características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm Acondicionados em caixa individual. UN 5,0000

Grampeador grande. Grampeador de mesa grande 23/10 60fl O-600, Grampeia até 60 folhas, Espaço de 58 mm para as folhas. Dimensões: 22,7 x 5 x 9,4cm. UN 5,0000

Perfurador de papel G metálico preto. Perfurador de papel c/2 furos p/40 fls. UN 5,0000

Prancheta duratex UN 5,0000

Suporte para fita adesiva pequeno UN 2,0000

Suporte para fita larga (50 mm) adesiva manual. Aplicador Manual Fita Adesiva 50mm UN 2,0000

Porta Clips. Porta clips em acrílico/poliestireno com tampa com abertura e imã, na cor fumê, com dimensões aproximadas de 50 x 50 x 75 mm. UN 5,0000

Organizador de mesa/escritório triplo. PRETO (ESCANINHO). Organizador de correspondências tripla fabricada em poliestireno, resistente, espaçosa e com hastes fixas. Dimensões aproximadas: 268 x 362 x 215 mm UN 5,0000

Estilete larg 18mm ESC V18 sortido. Marca de referência: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 5,0000

Porta Lápis/Clips/Lembrete. Telado Aço. Marca referência: Kaz. Porta Lápis/Clips /Lembrete 21 Cm Aramado; medida aproximada: 10x21x10. UN 5,0000

Régua transparente. 30cm, acrílica cristal, transparente, em poliestireno. Alta precisão e resistência. Ref. Marca Acrimet ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 5,0000

Tesoura. De uso geral em aço inoxidável, tamanho 7", cabo plastificado com material de alta resistência. Marca do fabricante gravada no corpo do produto. Ref. Marca: Tramontina ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. UN 5,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Guilhotina Manual de cortar papel até A4, 30cm, capacidade 10 folhas base em aço. UN 1,0000

Molha dedo em pasta. Molhador de dedos 12g. Produto atóxico. UN 10,0000

Papel branco formato A4 pacotes com 500 folhas. Resma com 500 folhas, papel branco, 210 mm x 297 mm, 75g/m2. Padrão de qualidade copimax, chamex, report. Caixa com 10 resma. CX 22,0000

Papel contact. Contact transparente. Dimensões 45cmx10m, Laminado de PVC, auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Rolo de 10 mts. Marca de referência: equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior. RL 1,0000

Papel Vergê. Papel vergê branco A4 90gr. Pacote com 100 folhas. UN 8,0000

Tinta para carimbo cor preta UN 5,0000

Observação: As quantidades foram definidas com base na estimativa de consumo mensal das secretarias e gabinetes, levando em consideração o período necessário até a conclusão do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição desses materiais.

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Dispensado em conformidade com o artigo 19 da Portaria n. 028/2025¹ onde diz: “art. 19 Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/21”.

6. Previsão de data de início da contratação/fornecimento: mediante solicitação do setor requisitante e após a certificação de regularidade na prestação de serviço/fornecimento do produto com a devida concretização do procedimento, na forma da lei.

7. Estimativa Financeira: O setor responsável pela cotação providenciará a estimativa do material/serviço com base nos parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando que a pesquisa de preços e a análise de custos sejam realizadas de acordo com as normas vigentes, considerando a vigência do exercício financeiro de 2025.

7.1. O desembolso se fará mediante a rubrica da dotação orçamentária: Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás - 01.031.1005.2.232.3.3.90.39.16 – Atividades dos Serviços Administrativos - Material de Consumo – MATERIAL DE EXPEDIENTE.

7.2. Caso os quantitativos destes materiais/serviços não sejam consumidos até o final do contrato, os saldos remanescentes serão anulados juntamente com os seus respectivos empenhos.

¹ Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás.

Pç. Otto Mohn – Palácio José Rodrigues de Queiroz s/n – CEP 73.850-000 – Setor Oeste – Cristalina-GO

<https://cristalina.go.leg.br/> (61) 3612-2919 – 3612-2391

comissadelicitacao.cmc@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

8. Local da Entrega/Execução: sede da Câmara Municipal de Cristalina.

9. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 029/2025, a seguir identificados:

Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino - Agente de Contratação/Pregoeiro

Líbia Lucas - Agente de Contratação/Pregoeiro - Substituta

Denise dos Reis Soares - Equipe de Apoio

Marlos Cezar da Silva Nascimento - Equipe de Apoio

10. Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Cristalina-GO, 10 de janeiro de 2025.

SANDRINE RODRIGUES
Secretária Administrativa

☒ De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a apresentação, de pronto, **do Estudo Técnico Preliminar – ETP, ressalvado os casos de dispensa do ETP** e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

☐ Indefiro, por hora, o presente DFD por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requisitante para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

Cristalina-GO, 10 de janeiro de 2025.

Ver. JOSÉ MARCELO ALVES BORGES – “Marcelo Enfermeiro”
Presidente da Câmara Municipal de Cristalina